



República Federativa do Brasil
Cartório do Único Ofício de Notas
Tabelião: **Antônio Martins de Sousa**
Escrevente: **Avanira Fernandes Matias Nobre**
Praça Barão do Rio Branco, nº 36
CEP 58.233-000 - Araruna/Paraíba

ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA, Tabelião Público, Judicial e Notas; Oficial do Registro Imobiliário, Protestos de Letras e saques, Títulos e Documentos da Comarca de Araruna/PB, na forma da lei, etc.

C E R T I D ã O

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada, que o Sr. **MENTOR CARNEIRO DA FONSECA**, CPF n.º 008.918.194-87, adquiriu por compra a Marlene Carneiro da Fonseca, através da escritura registrada sob n.º "R.1-29", nas fls. 29 do livro 2-A, em 16/02/1976, uma parte de terras denominada "**Fragata**", situada no município e Comarca de Araruna/PB, medindo **vinte e cinco (25) hectares**, limitando-se: ao Nascente, com Mentor Carneiro da Fonseca; Poente, com Fausto Hermínio de Araújo Filho; Norte, com o Rio Calabouço e Sul, com Francisco Odon de Macedo Filho.

"Uma parte de terras denominada "**Fragata**", situada no município e Comarca de Araruna/PB, medindo **vinte e cinco (25) hectares**, limitando-se: ao Nascente, com Fausto Hermínio de Araújo Filho; Poente, com Francisco Odon de Macedo Filho; Norte, com o Rio Calabouço e Sul, com Francisco Odon de Macedo Filho. Adquirida por compra a Nivaldo Carneiro da Fonseca, conforme escritura registrada sob n.º "R.1-32", nas fls. 32 do livro 2-A, em 26/02/1976.

"Uma parte de terras denominada "**Calabouço**", situada no município e Comarca de Araruna/PB, medindo **cinquenta (50) hectares**, limitando-se: ao Leste, com Mentor Carneiro da Fonseca; Oeste, com Marlene Carneiro da Fonseca; Norte, com o Rio Calabouço e Sul, com Antônio Macedo da Fonseca. Adquirida por compra a José Elidio Pessoa de Lucena, através da escritura registrada sob n.º 13.276, nas fls. 110v/111 do livro 3-AB, em 06/11/1975.

Certifico, mais que em data de 22/05/1996, o Sr. **Mentor Carneiro da Fonseca e sua mulher**, doaram os bens supra descritos, com cláusula de inalienabilidade até a morte dos mesmos a **SÉRGIO OTÁVIO NOVAIS DA FONSECA**, através da escritura lavrada nas fls. 103v/105 do livro nº 75 e registrada sob nºs R.1-3607, nas fls. 42 do livro 2-T, em 15.08.1996; R.2-29", nas fls. 29 do livro 2-A, em 10/08/1996 e R.2-32", nas fls. 32 do livro 2-A, em 10/08/1996. Referidos bens no ato da doação passaram-se a denominar-se de "**CAJAZEIRAS**" (antes **Fragata e Calabouço**).

Certifico, ainda, que em face do falecimento de **SÉRGIO OTÁVIO NOVAIS DA FONSECA**, os bens supra descritos reverteram-se ao domínio e patrimônio do Sr. **Mentor Carneiro da Fonseca e sua mulher**, conforme averbações sob nºs Av.2-3607, nas fls. 42 do livro 2-T; Av.3-29", nas fls. 29 do livro 2-A e "Av.3-32", nas fls. 32 do livro 2-A, em 04/03/2005.

Certifico, também, que os bens registrada sob nºs **R.1-3607, nas fls. 42 do livro 2-T, em 15.08.1996 e R.2-29", nas fls. 29 do livro 2-A, em 10/08/1996**, foram doados pelo Sr. **Mentor Carneiro da Fonseca e sua mulher**, ao Sr. **JOSÉ CARLOS NOVAIS DA**



FONSECA, conforme escritura registrada sob nºs R.3-3607, nas fls. 42 do livro 2-T e "R.4-29", nas fls. 29 do livro 2-A, em 04/12/2009.

Certifico, finalmente que a área remanescente da parte de terras que foi revertida ao Sr. **MENTOR CARNEIRO DA FONSECA E SUA MULHER** com o falecimento de **Sérgio Novais da Fonseca**, é de vinte e cinco (25) hectares, denominada "**Cajazeiras**", antes "**Fragata**", situada no município e Comarca de Araruna/PB, com os limites seguintes: Nascente, com Mário Novais da Fonseca e Márcio Otávio Novais da Fonseca; Poente, com Roseane Novais da Fonseca Costa; Norte, com o Rio Calabouço; Sul, com Francisco Odon de Macedo Filho, conforme averbação sob nº "Av.3-32", nas fls. 32 do livro 2-A, em 05/03/2004".

Certifico, finalmente que o imóvel supra descrito encontra-se livre e desembaraçado para todos os legais efeitos, não pesando sobre o mesmo ônus de espécie alguma.

O referido é verdade. Dou fé. Eu, Avanira Fernandes Matias Nobre, Escrevente, digitei, dato e assino.

Araruna, 23 de Novembro de 2020

Avanira Fernandes M. Nobre

Avanira Fernandes M. Nobre
ESCREVENTE AUTORIZADA
CPF 639.962.194-15



SELO DIGITAL
AKU67398-DRJZ
Consulte autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

